



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984361292

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 28/06/2022 19:54:36

IP com nº: 192.168.1.108

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=739



SUMÁRIO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO: RESENHA/2022 - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406001/2022

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220495/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220496/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220497/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220498/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220499/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220500/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220501/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220502/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220503/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220505/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220506/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220507/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220508/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220509/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220510/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220511/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220512/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220513/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RESENHA/2022 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220465/2022

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022 - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20210058/2021

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022 - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20210059/2021

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022 - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20210060/2021

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022 - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20210061/2021



**GABINETE DO PREFEITO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO:
RESENHA/2022****RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo Administrativo nº 1406001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, através do Gabinete do Prefeito, representado pelo Senhor AFONSO BARROS BATISTA (Ordenador de Despesa), torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Aquisição de uma Ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2022 do Município de Belágua/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da Ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE/ANUÊNCIA da empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº, 27.967.465/0001-72, sediada na Rod. Br. 316, 1996, vila olímpica – CEP: 65.300-970 na cidade de Santa Inês / MA, que firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022, datada de 06 de junho de 2022, Publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÁGUA, ANO XVI, EDIÇÃO – Nº 2869, SEGUNDA FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2022. Buriticupu/MA, 28 de junho de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220495/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI. inscrita no CNPJ sob o nº 31.455.241/0001 -59**, estabelecida à Rua Francisco Barbosa do Amaral nº 452, Jardim Dias SII, Maringá-PR, CEP 87025-830, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 113.025,00 (cento e treze mil, vinte e cinco reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. MARIA PICIANI PAZINATO, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220496/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI. inscrita no CNPJ sob o nº 31.455.241/0001 -59**, estabelecida à Rua Francisco Barbosa do Amaral nº 452, Jardim Dias SII, Maringá-PR, CEP 87025-830, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 11.290,00 (onze mil, duzentos e noventa reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1001.123610017.7.006 Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguido-se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. MARIA PICIANI PAZINATO, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220497/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI. inscrita no CNPJ sob o nº 31.455.241/0001 -59**, estabelecida à Rua Francisco Barbosa do Amaral nº 452, Jardim Dias SII, Maringá-PR, CEP 87025-830, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil, oitocentos reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1602.103010026.3.079 Aquisição de Equipamentos P/Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo -se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. MARIA PICIANI PAZINATO, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220498/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23**, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 01, Setor Brasil, Araguaína -TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **RS 114.870,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e setenta reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. RENATO FELICÍSSIMO MARTINS, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220499/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23**, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 01, Setor Brasil, Araguaína -TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 114.100,00 (cento e quatorze mil, cem reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1602.103010026.3.079 Aquisição de Equipamentos P/Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo -se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. RENATO FELICÍSSIMO MARTINS, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220500/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **EXPANSÃO COMERCIO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 31.504.008/0001-19**, estabelecida à Av. do Alumínio, nº 05, AL. dos Sonhos, São Luís-MA, CEP 65049-380, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil, setecentos reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. ANSELMO MATOS CASTRO, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220501/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **EXPANSÃO COMERCIO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 31.504.008/0001-19**, estabelecida à Av. do Alumínio, nº 05, AL. dos Sonhos, São Luís-MA, CEP 65049-380, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1602.103010026.3.079 Aquisição de Equipamentos P/Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. ANSELMO MATOS CASTRO, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220502/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **E DANTAS BRANDÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.222.220/0001-74**, estabelecida à Av. São Francisco, nº 1800, Tancredo Neves, Teresina-PI, CEP 64076-038, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. EMANUEL DANTAS BRANDÃO, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220503/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **E DANTAS BRANDÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.222.220/0001-74**, estabelecida à Av. São Francisco, nº 1800, Tancredo Neves, Teresina-PI, CEP 64076-038, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **RS 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1001.123610017.7.006 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. EMANUEL DANTAS BRANDÃO, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220504/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **E DANTAS BRANDÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.222.220/0001-74**, estabelecida à Av. São Francisco, nº 1800, Tancredo Neves, Teresina-PI, CEP 64076-038, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 19.900,00 (dezenove mil, novecentos reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1602.103010026.3.079 Aquisição de Equipamentos P/Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo -se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. EMANUEL DANTAS BRANDÃO, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220505/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.496.361/0001-85**, estabelecida à rua Santo Antônio nº 610, Centro, Balsas -MA, CEP 65800-000, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 56.630,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. IVANILDE BARBOSA MAIA, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220506/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.496.361/0001-85**, estabelecida à rua Santo Antônio nº 610, Centro, Balsas -MA, CEP 65800-000, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **RS 5.000,00 (cinco mil reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1001.123610017.7.006 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. IVANILDE BARBOSA MAIA, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220507/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.496.361/0001-85**, estabelecida à rua Santo Antônio nº 610, Centro, Balsas -MA, CEP 65800-000, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1602.103010026.3.079 Aquisição de Equipamentos P/Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo -se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. IVANILDE BARBOSA MAIA, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220508/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **W R C BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.401.351/0001-68**, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim -MA, CEP 65485-000, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 150.075,00 (cento e cinquenta mil, setenta e cinco reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobília P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220509/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **W R C BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.401.351/0001-68**, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim -MA, CEP 65485-000, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **RS 22.125,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1001.123610017.7.006 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220510/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **W R C BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.401.351/0001-68**, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim -MA, CEP 65485-000, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1602.103010026.3.079 Aquisição de Equipamentos P/Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo -se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220511/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.094.173/0001-32**, estabelecida à Rua Vicente Soares da Costa, nº 132, Jardim Primavera, São Paulo-SP, CEP 02755-000, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **RS 54.522,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 22 de Junho de 2022 extinguindo -se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. RICARDO SANTOS OLIVEIRA, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220512/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.779.520/0001-06**, estabelecida à R B, Leandra, Imperatriz-MA, CEP 65900-850, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 23 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220513/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **10.779.520/0001-06**, estabelecida à R B, Leandra, Imperatriz-MA, CEP 65900-850, **OBJETO:** Contratação para aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais)**, **PODER:** 02 – Projeto 1001.123610017.7.006 Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **VIGÊNCIA:** de 23 de Junho de 2022 extinguindo -se em 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, pela contratada. **Buriticupu/MA, 22 de junho de 2022.** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Sr. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA, Responsável legal da CONTRATANTE.



**GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
RESENHA/2022**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220465/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades do Município de Buriticupu - MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 164.115,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e quinze reais).** **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista, portador do CPF nº 187.086.922 -20, identidade nº 934907986 SEJUS/MA, através da portaria nº 026/2021, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO**, e a empresa **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** inscrita no CNPJ 31.455.241/0001-59, estabelecida na Rua Francisco Barbosa do Amaral nº 452, Bairro Jardim Dias S II, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.025-830, Fone (44) 99973-6265, E-mail m.picianipazinato@hotmail.com, neste ato representado pela Srª. Maria Piciani Pazinato, brasileira, portadora do RG. 4231745 -4 SSP/PR e CPF nº 679.713.429-34. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 028/2022 - SRP. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 007/2021, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Buriticupu/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista pelo órgão gerenciador do registro, e Srª. Maria Piciani Pazinato pela detentora do registro.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES REGISTRADOS							
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	42	UNID.	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l, especificação: características mínimas: gabinete: em plástico polipropileno de alta resistência sem emendas; base: em plástico polipropileno de alto impacto; conexões hidráulicas internas: em material atóxico torneiras: em plástico abs de alta resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada; reservatório: em aço inoxidável; serpentina: localizada na parte externa do reservatório; termostato: fixo externo para ajuste de temperatura; capacidade mínima do reservatório: 2 litros; cor: branca; dimensões aproximadas: 99x27x38 cm; tensão 220v ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	LIBELL MASTER CGA	LIBELL MASTER CGA	R\$900,00	R\$37.800,00
9	50	UNID.	Cadeira plástica sem braços, produzida em polipropileno na cor branca, para ambientes internos, com encosto com design moderno, fácil de limpar, com os seguintes tamanhos: altura: 890mm, largura: 430mm, comprimento: 510mm e peso: 2,2 kg.	MOR BELA VISTA	MOR BELA VISTA	R\$50,00	R\$2.500,00
14	11	UNID.	Fogão 04 bocas industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	MR FOGÕES 4QD	MR FOGÕES 4QD	R\$1.295,00	R\$14.245,00



15	24	UNID.	Birô de 02 gavetas: estrutura em tubo metalon 30x50mm, tampo e saia em mdf ou madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica nbr 8094 e nbr 8095 da abnt, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas	VIANFLEX TRME1206	VIANFLEX TRME1206	R\$500,00	R\$12.000,00
17	20	UNID.	Estante desmontável de aço com 05 prateleiras, especificação: com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil l de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de 3 x 4 e 4 sapatas plásticas. Acabamento: tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: peso por prateleira 20 kg. Dimensões: altura 1,80m x largura 0,92m x profundidade 0,30m. Cor predominante: cinza. Garantia 12 meses	PERFIL Z 5P	PERFIL Z 5P	R\$380,00	R\$7.600,00
20	46	UNID.	Fogão 04 bocas industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	MR FOGÕES 4QD	MR FOGÕES 4QD	R\$1.295,00	R\$59.570,00



23	80	UNID.	Estante desmontável de aço c/ 05 prateleiras especificação: com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil I de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de 7 x 8 e 4 sapatas plásticas. Acabamento: tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: peso por prateleira 20 kg. Dimensões: altura 1,80m x largura 0,92m x profundidade 0,30m. Cor predominante: cinza. Garantia 12 meses	PERFIL Z 5P	PERFIL Z 5P	R\$380,00	R\$30.400,00
VALOR TOTAL REGISTRADO							R\$164.115,00

BURITICUPU/MA, 15 de junho de 2022.

Sr. AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas
Município De Buriticupu/MA
Órgão Gerenciador do Registro



GABINETE DO PREFEITO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022**PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20210058/2021, Objeto: fornecimento de link dedicado de internet por meio de fibra ótica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio Econômico-financeiro ao Contrato nº 20210058/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa OF INTERNET EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.570.339/0001-80, com sede na Rua da Liberdade nº 05, Centro - Buriticupu - MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO 23/06/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: OF INTERNET EIRELI; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa; p/ Contratada: Sr. Orlando de Matos Santos.

PRODUTO	VALOR ATUAL	VALORES ATUALIZADOS	Porcentagem %
Fornecimento de link dedicado por meio de fibra ótica Sec. de Administração e Planejamento.	R\$ 8,00	R\$ 12,00	50%



GABINETE DO PREFEITO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022**PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO.**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20210059/2021, Objeto: fornecimento de link dedicado de internet por meio de fibra ótica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio Econômico-financeiro ao Contrato nº 20210059/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa OF INTERNET EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.570.339/0001-80, com sede na Rua da Liberdade nº 05, Centro - Buriticupu - MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO 23/06/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: OF INTERNET EIRELI; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa; p/ Contratada: Sr. Orlando de Matos Santos.

PRODUTO	VALOR ATUAL	VALORES ATUALIZADOS	Porcentagem %
Fornecimento de link dedicado por meio de fibra ótica Sec. de Saúde.	R\$ 8,00	R\$ 12,00	50%



GABINETE DO PREFEITO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022**PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO.**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20210060/2021, Objeto: fornecimento de link dedicado de internet por meio de fibra ótica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio Econômico-financeiro ao Contrato nº 20210060/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa OF INTERNET EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.570.339/0001-80, com sede na Rua da Liberdade nº 05, Centro - Buriticupu - MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO 23/06/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: OF INTERNET EIRELI; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa; p/ Contratada: Sr. Orlando de Matos Santos.

PRODUTO	VALOR ATUAL	VALORES ATUALIZADOS	Porcentagem %
Fornecimento de link dedicado por meio de fibra ótica Sec. de Educação.	R\$ 8,00	R\$ 12,00	50%



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022****PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20210061/2021, Objeto: fornecimento de link dedicado de internet por meio de fibra ótica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio Econômico-financeiro ao Contrato nº 20210061/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa OF INTERNET EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.570.339/0001 -80, com sede na Rua da Liberdade nº 05, Centro - Buriticupu - MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO 23/06/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: OF INTERNET EIRELI; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr.ª Euzilene Gonçalves Lopes da Silva / Ordenadora de Despesa; p/ Contratada: Sr. Orlando de Matos Santos.

PRODUTO	VALOR ATUAL	VALORES ATUALIZADOS	Porcentagem %
Fornecimento de link dedicado por meio de fibra ótica Sec. de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária.	R\$ 8,00	R\$ 12,00	50%

